

## **PORTARIA N° 290/2009**

**“Concede licença por falecimento  
de seu Irmão”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença a servidora municipal **ANA CARLA BRONDANI**, por falecimento de seu irmão, conforme art. 113, III, da Lei Municipal N°044/93, a contar de 02 de agosto de 2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos quatorze dias do mês de agosto de 2009.

**Denise Predebon Milanesi**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em: 14.08.2009.

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo